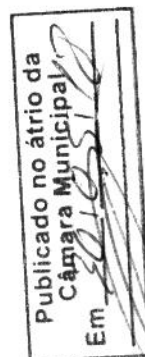




***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA,**  
**2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA**  
**5 DE JUNHO DE 2018 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO**  
**VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

05 11:17 W



**EXPEDIENTE:**

1. INDICAÇÃO Nº 110/2018: indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação das providências necessária e realize esse importante investimento na manutenção na Quadra de Esporte da EMEF Dr. Adalto Santos, neste município.

Iniciativa: vereador Luciano Pereira dos Santos (PV).

2. INDICAÇÃO Nº 111/2018: indicam ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, a necessidade de se realizar capina da área interna e externa da Escola do Patrimônio do Bis, bem como o conserto da fossa que se encontra danificada.

Iniciativa: vereador Luciano Pereira dos Santos (PV), Antônio Emílio Abreu Dias Borges (PPS), Jocimar de Oliveira Silva (PHS).

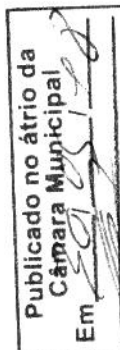
3. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 75/2017, que concede redução por seis meses, para uso e exploração de dependências do hortomercado municipal por permissionários de uso, e dá outras providências, de iniciativa do prefeito. Pareceres das Comissões Permanentes pela aprovação.

4. PARECER DO RELATOR *ad hoc* AO PROJETO DE LEI Nº 6/2018: que dispõe sobre a criação do Programa Empresa Amiga do Esporte e do Lazer, no Município de Nova Venécia, de iniciativa do vereador Josiel Santana (PV). Parecer das Comissões Permanentes pela rejeição pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 6/2018.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

5. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Obras e Serviços Públicos (COSP) ao Projeto de Lei nº 18/2018, altera o Anexo 10.1 da Lei Complementar nº 6/2008 que dispõe sobre o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia, de iniciativa dos vereadores Antônio Emílio Abreu Dias Borges, Dejanir José Dias, Evaristo Miguel, Gleyciaria Bergamim de Araújo, Jocimar de Oliveira Silva, José Maria Soares, Josiel Santana, Luciano Pereira dos Santos, Ronaldo Mendes Barreiros, Valdemir da Silva Pereira. Pareceres das Comissões Permanentes pela aprovação.
6. REQUERIMENTO para uso da TRIBUNA LIVRE na Sessão Ordinária de 5 de junho de 2018, pelo Senhor Rodrigo da Fonseca Agapito para tratar sobre situações da categoria da educação pública municipal: Ofício nº 117/2017-SCD, protocolado sob o nº 22335, em 22 de maio de 2018, subscrito pelo Senhor Rodrigo da Fonseca Agapito, Diretoria Colegiada Triênio 2015/2018.





***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**ORDEM DO DIA:**

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 75/2017: que concede redução por seis meses, para uso e exploração de dependências do hortomercado municipal por permissionários de uso, e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB);

PARECERES das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Finanças e Orçamento pela aprovação do Projeto de Lei nº 75/2017.

2. PROJETO DE LEI Nº 6/2018: que dispõe sobre a criação do Programa Empresa Amiga do Esporte e do Lazer, no Município de Nova Venécia, de iniciativa do vereador Josiel Santana (PV);

PARECER do Relator *ad hoc* pela rejeição pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 6/2018.

3. PROJETO DE LEI Nº 18/2018, altera o Anexo 10.1 da Lei Complementar nº 6/2008 que dispõe sobre o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia, de iniciativa dos vereadores: Antônio Emílio Abreu Dias Borges, Dejanir José Dias, Evaristo Miguel, Gleyciaria Bergamim de Araújo, Jocimar de Oliveira Silva, José Maria Soares, Josiel Santana, Luciano Pereira dos Santos, Ronaldo Mendes Barreiros, Valdemir da Silva Pereira;

PARECERES das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Obras e Serviços Públicos (COSP) pela aprovação do Projeto de Lei nº 18/2018.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de maio de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS (PV)**  
Presidente

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 30/05/2018

lfao